



26 / 12 / 24  
Iane Maria dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Iane Maria dos Santos  
Gerente de Benefícios  
Decreto: 12.562/2022

**DECRETO Nº. 13.655/2024**

EXCLUI GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
CONCEDIDA À SERVIDORA  
COMISSIONADA.

O Prefeito Municipal de Guaçuí em exercício, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos do Processo nº 8663/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Excluir a partir de 31 de dezembro de 2024, a Gratificação Especial de 50% concedida à servidora comissionada IANE MARIA DOS SANTOS, responsável pelo Envio de Remessa de Atos de Pessoal como Gestora da Folha de Pagamento do IPMG ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 18 de dezembro de 2024.

WULLISSES AUGUSTO MOREIRA FERMIANO  
Prefeito Municipal em exercício

DANIELLE LEITE FREITAS  
Procuradora Geral do Município

CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES  
Presidente Executiva do IPMG.